

EDITAL 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM**, de conformidade o Estatuto e Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de: Altamira do Paraná, Araruna, Boa Esperança, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbatã do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubitatã, **para 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONDESCOM**, a realizar-se no dia **28 de Novembro de 2025 às 9:30h** (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00h (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada na SEDE da COMCAM, sita na Rua Brasil, 879 – Centro – Campo Mourão-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e deliberação das Contas do CONDESCOM, referente ao 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2025;
- 2) Deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público e LOA - Lei Orçamentária Anual e Contrato de Rateio para o Exercício Financeiro de 2026;
- 3) Ratificação Apresentação do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o CONDESCOM e o Consórcio PIQUIRI;
- 4) Ratificação de Resoluções:
 - a) 011/2025 - Institui no âmbito do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão-PR, o Programa de Governo Digital, que trata a Lei Federal nº 14.129 de 29 de março de 2021;
 - b) 012/2025 - Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito de abrangência do Consórcio CONDESCOM;
 - c) 015/2025 - Regulamenta, no âmbito do CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão-PR, os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216 da Constituição Federal;
 - d) 020/2025 - Regulamenta a utilização e fixa os preços públicos para utilização dos equipamentos do Consórcio pelos entes consorciados e dá outras providências.
- 5) Outros Assuntos:
 - a) Engenharia;
 - b) Atas de Registro de Preços/

Campo Mourão, 12 de novembro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente